

— NOS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1917 NOventa e nove, reuniu em sessão pública ordinária na sua sede a Junta Recursal Arcoz cerca das dez e nove horas, tendo comparecido a sessão os Senhores ANTONIO Pereira Rocha Ramiro Manuel Fernandes Vello e Manuel Rodrigues Fernandes, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE, SECRETARIO E TESOUREIRO.

— A Sessão foi de imediato lida a ACTA ANTERIOR A QUAL MPECEU A APROVAÇÃO UNANIME DO EXECUTIVO

— SEGUINDO-SE A JUNTA DE RECURSIA DEBEO COY - SE SOBRE O EXPEDIENTE, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO SECRETARIA O QUAL MPECEU A ATENÇÃO DO EXECUTIVO, TENDO-LE SIDO DADO O NECESSARIO E CONVENCIENTE DESACHO.

— FORAM TOMADAS DE SEGUITA AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES.

— NÃO HAVENDO NADA A DELIBERAR A Sessão foi encerrada cerca das dez e nove horas trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente ACTA QUE VAI SER ASSINADA.

Manuel Fernandes Vello  
Ramiro Manuel Fernandes